



## **PORTARIA Nº 1.121/2024**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SECRETÁRIO** MUNICIPAL DE **ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nos. 18.275/2008 33.608/2023, tendo em vista o que consta no processo nº 34204/2024, resolve:

Art. 1º Considerar autorizado a prorrogação de *benefício auxílio-doença* concedido à servidora **JANE MARY ROZA DA SILVA**, Professor PEB C, lotada na SEME, no período de 113 (cento e treze) dias, a partir de *09 de maio de 2024*, de acordo com laudo médico deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Innovar), nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

**Art. 2º** Conceder alta ao mencionado, em virtude de perícia médica realizada no dia 03 de maio de 2024, conforme laudo médico constante no referido retorno trabalho processo, com ao а partir *30* de agosto de 2024, nos termos artigo da do Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de maio de 2024.

## ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE Secretário Municipal de Administração



